

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2023 | Edição: 191 | Seção: 2 | Página: 21

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTARIA ICMBIO Nº 3.309, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Anexo I, do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023; resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT, de acordo com o Anexo I, para acompanhar a implementação e realizar a monitoria e a avaliação do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Aves da Mata Atlântica - PAN Aves da Mata Atlântica, em conformidade com a Instrução Normativa ICMBio nº 21, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º O GAT deverá se reunir ordinariamente pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, mediante convocação do Coordenador do PAN, podendo convidar, se necessário, representantes de outras instituições governamentais, da sociedade civil e especialistas com atuação relevante aos objetivos do PAN.

Art. 3º As reuniões do GAT serão realizadas por videoconferência, salvo demonstrada inviabilidade ou inconveniência.

Parágrafo único. Para as reuniões que eventualmente ocorrerem em formato presencial, os recursos orçamentários serão oriundos da Ação 20WN - PO 0002 - Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias.

Art. 4º Caberá ao GAT:

I - apoiar o Coordenador do PAN na interlocução entre diferentes atores do PAN e com a sociedade, para sua implementação;

II - monitorar a execução das ações junto aos articuladores, consolidar anualmente as informações na Matriz de Monitoria do PAN, com legitimidade para propor adequações ao longo de sua execução;

III - elaborar os indicadores e metas até a primeira monitoria do PAN; e

IV - sistematizar as informações dos indicadores e avaliar o alcance das metas dos objetivos específicos, na metade e no final do ciclo do PAN, por meio de avaliações.

Art. 5º A participação no GAT não ensejará qualquer tipo de remuneração, não induzirá qualquer relação de subordinação entre seus componentes e com o ICMBio, e será considerada serviço de relevante interesse público.

Art. 6º A participação na elaboração de propostas de atos normativos terminará com a apresentação dos trabalhos à autoridade responsável, os quais serão recebidos como sugestões e poderão ser aceitos, no todo ou em parte, alterados ou não considerados pela autoridade ou pelos seus superiores, independentemente de notificação ou consulta aos seus autores.

Art. 7º O ICMBio será encarregado de prestar apoio administrativo ao GAT.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor 1º de novembro de 2023 e terá vigência até 30 de novembro de 2028.

MAURO OLIVEIRA PIRES

ANEXO I

Composição do Grupo de Assessoramento Técnico - GAT do Plano de Ação Nacional Aves da Mata Atlântica



Nome do agente público	Função no GAT (Coordenador ou Membro)	Instituição
Antonio Eduardo Araujo Barbosa	Coordenador	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres (ICMBio/CEMAVE)
Benjamin Timothy Phalan	Membro	Parque das Aves
Carolina Lorieri Vanin	Membro	Conservare Wild Consulting
Daniela Desgualdo Pires Osorio Bueno	Membro	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA/SP)
Fábio José Viana Costa	Membro	Polícia Federal (PF)
Flávia Guimarães Chaves	Membro	Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)
Gustavo Rodrigues Magnago	Membro	Instituto Marcos Daniel (IMD)
Luiza Figueira Rodrigues	Membro	Observatório de Aves da Mantiqueira
Márcio Amorim Efe	Membro	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
Marcos Ricardo Bornschein	Membro	Universidade Estadual Paulista - (UNESP)
Maria Alice dos Santos Alves	Membro	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
Paloma Lucin Bosso	Membro	Instituto Claravis
Pedro Scherer Neto	Membro	PSN A Foundation
Roberta Lúcia Boss	Membro	Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS)
Sara Maria de Brito Alves	Membro	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (INEMA/BA)
Tiago Machado de Souza	Membro	Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

